



## EDITAL N.º 397/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Geral das Universidades (LGU) n.º 20.933 de 17/12/2021, a Lei Complementar n.º 108, de 18/05/2005 e alterações, a Portaria n.º 55/2022-SETI (DOE 11176 de 16/05/2022), e o excepcional interesse público, resolve,

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos(as) classificados(as) nos Processos Seletivos Simplificados para contratação de pessoal **Técnico Universitário** regidos pelos Editais n.ºs **133/2025-PRH** e **172/2025-PRH** conforme Anexo Único deste edital.

2. Os (As) convocados(as) devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **26/11/2025**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente edital.

3. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM, e cadastro no eProtocolo (<https://eprotocolo.pr.gov.br>).

3.1. A relação de documentos e as instruções para acesso ao Sistema de Protocolos do Estado serão enviadas por e-mail, após manifestação para aceite da vaga.

4. Apenas para o cargo de **Bioquímico** será necessário agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

4.1. A consulta deverá ser agendada através do site <https://www.npd.uem.br/sesmt/>, sendo realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar.

4.2. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde – SUS para a consulta.

5. Os (As) convocados(as) deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional.

6. Somente após providenciados todos os documentos, o(s) convocado(s) poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciar as atividades laborais.



7. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

8. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente edital serão excluídos do respectivo teste seletivo.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 14 de novembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 397/2025-PRH

### FUNÇÕES TÉCNICO UNIVERSITÁRIAS

Candidato(a)	Função	Edital	Classificação
Amanda Ronchi Barbosa*	Bioquímico	133/2025-PRH	6º lugar
Elisangela Patrícia Barbosa Corazza*	Bioquímico	133/2025-PRH	7º lugar
Ricardo Galletto*	Bioquímico	133/2025-PRH	8º lugar
Thays Rosa da Silva	Bioquímico	133/2025-PRH	9º lugar
Eduardo Tagami	Técnico Administrativo	172/2025-PRH	7º lugar
Amanda Mye Yazawa	Técnico Administrativo	172/2025-PRH	8º lugar
Mariana Santos de Souza Pinto	Técnico Administrativo	172/2025-PRH	9º lugar
Victor Luis Minikowski	Técnico Administrativo	172/2025-PRH	10º lugar

\*Candidato formalizou desistência